

ATO DIAT 035/24 - Processo de atualização

A partir de 1º de fevereiro de 2025, com a publicação do ATO DIAT 074/25, entra em vigor o ATO DIAT 035/24, que exige a inclusão de novos campos nos documentos fiscais eletrônicos (NF-e e NFC-e).

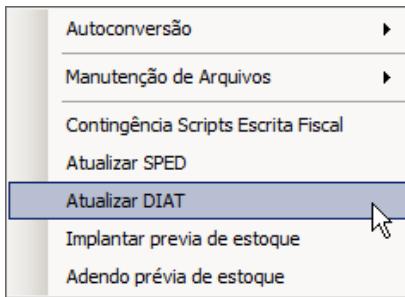
Para atender as novas definições é necessário realizar a atualização dos seguintes componentes.

- **Realize a atualização dos seguintes arquivos:**
 - %CIGAM_INSTAL%Apoyo\Fiscal\config_to.xml
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Fiscal\CGLFCore.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Fiscal\CGNFe.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Fiscal\ConfigFiscal.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Fiscal\NFe.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Geral\CGData.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%Cab\Geral\CGData2022.ecf
 - %CIGAM_INSTAL%CGAtualizacao.ecf

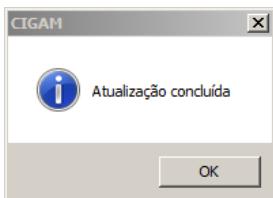
Após baixados os arquivos, esses devem ser atualizados nas versões conforme sinalizado no comunicado.

Processo de Atualização:

Realizar a abertura da aplicação ‘Atualização’ clicando com o botão direito do mouse e selecionando a opção ‘Atualizar DIAT’. Na tela seguinte confirme para realizar as atualizações necessárias para uso da funcionalidade.



Ao término da atualização será exibida a mensagem de conclusão.



IMPORTANTE: manter dentro do possível o Ambiente de Produção sempre atualizado com a última versão **CIGAM** liberada conforme rege as boas práticas de atualização.

Realizar backup dos arquivos envolvidos antes de atualizá-los